Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 467/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE MURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, LOCALIZADA NO BAIRRO GURIRI-SUL.

JUSTIFICATIVA:

A construção do muro da Unidade Básica de Saúde localizada em Guriri, é uma medida indispensável para garantir a segurança, proteção patrimonial e o bom funcionamento dos serviços de saúde ofertados à população.

Atualmente, a ausência de um muro de proteção deixa a Unidade vulnerável a atos de vandalismo, invasões, furtos e depredações, colocando em risco tanto os profissionais quanto os usuários do serviço. Além disso, a falta de delimitação física compromete o controle de acesso e a organização do espaço, podendo causar transtornos no atendimento e prejuízos ao patrimônio público.

A edificação do muro trará mais segurança aos trabalhadores da saúde, assegurando um ambiente mais protegido e adequado ao exercício das atividades. Também proporcionará maior conforto e tranquilidade aos cidadãos que utilizam os serviços da Unidade, além de preservar os equipamentos e materiais utilizados nos atendimentos.

Portanto, a construção do muro é uma ação essencial para o fortalecimento de estrutura física da Unidade, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados à Comunidade de Guriri - lado Sul.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de junho de 2025.

WAP WAP
Vereador